

PRIMEIRO ADENDO A RESOLUÇÃO N°04, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

Processo de Escolha Suplementar dos membros do Conselho Tutelar – Mandato
2025/2028

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA/MG, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de promover o presente adendo à Resolução n° 04, de 14 de outubro de 2025, em razão da ausência dos candidatos na data prevista para realização da prova, referente ao Processo de Escolha Suplementar para membros do Conselho Tutelar, torna pública a seguinte disposição:

Art. 1º – Das novas inscrições

Fica determinada a abertura de novas inscrições, a serem realizadas entre os dias 24/11 e 27/11 de 2025, com a finalidade de ampliar a participação de candidatos, uma vez que o quantitativo de inscritos não foi suficiente para suprir as vagas ofertadas, conforme previsto no Edital.

Art. 2º – Da nova data da prova

Fica determinada a aplicação de nova prova referente à 2ª etapa do Processo de Escolha Prova de aferição de conhecimento, referente ao Processo de Escolha Suplementar dos membros do Conselho Tutelar do Município de São José da Varginha/MG, a ser realizada no dia 30 de novembro de 2025, às 8h, na Escola Municipal José Moreira Duarte Filho, localizada na Praça Salvador Dali, s/nº – Centro – São José da Varginha/MG.

§ Único – Do conteúdo da prova

As disposições relativas ao conteúdo programático permanecem inalteradas, seguindo integralmente o que já está estabelecido no Edital, não havendo alterações quanto aos critérios, disciplinas ou matérias cobradas.

Art. 3º – Da alteração do item 7.7.1 do Edital

O item 7.7.1 passa a vigorar com a seguinte redação em razão da alteração do Artigo 4º, adequando-se ao novo cronograma instituído por este Adendo. Art. 2º. Este Adendo entra em vigor na data de sua publicação:

“7.7.1 – A votação ocorrerá no dia 07 de dezembro de 2025, no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), de 8h às 16h.”

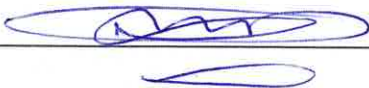
Art.4º - Este adendo entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

São José da Varginha/MG, 18 de novembro de 2025.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS E PUBLICAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA, NA FORMA DO ART. 103 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA, 18/11/2025
ASSINATURA: 



José Evandro Marciel
Presidente da Comissão Organizadora